



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.876 DE 29 DE MARÇO DE 1995.

**R E V O G A o Decreto nº 2.617,
de 02 de Agosto de 1993, que de-
clarou de Utilidade Pública,
áreas de terrenos, destinados à
implantação de melhorias e dá
outras providências.**

**JOSE SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis,
no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.617 de 02 de Agosto de 1993, que declarou de Utilidade Pública, as áreas de terrenos, sem benfeitorias, para implantação de melhorias, situados no final das ruas UM e DOIS, divisa com a A.A.F.A. - Associação Atlética Ferroviária de Assis.

Parágrafo único - Fica excluído desta revogação, o terreno composto dos lotes 14 e 16, da quadra "A", com 1.076,80 m². do Loteamento denominado San Fernando Valley I, situado do lado par da rua UM, que era de propriedade do Sr. Orlando Pedro Longo Júnior, e que em virtude de composição amigável, foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Assis.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Março de 1.995.

**JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal**

**EUCYDDES MOBILE
Diretor de Gabinete**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, 29 de Março de 1995.

**EUCYDDES MOBILE
Diretor de Gabinete**